

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

As atribuições abaixo têm natureza referencial e poderão ser exercidas de forma articulada e interdisciplinar, observadas as diretrizes do IBGP e os princípios da Assessoria Técnica Independente.

Não será exigida experiência profissional mínima como requisito de inscrição para os cargos de nível fundamental e médio deste Edital. A experiência profissional comprovada, quando existente, será considerada exclusivamente como critério de pontuação na Análise Curricular e Documental, nos termos do Anexo III.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS — NÍVEL FUNDAMENTAL

Local de atuação: ATI – Belo Horizonte

Quantidade de vagas: 1

Salário previsto (2026): R\$ 2.100,00

Requisitos mínimos: Ensino fundamental completo; capacidade de execução de atividades operacionais; disponibilidade para atividades de apoio geral.

Desejável experiência prévia em serviços gerais, mínima de 6 (seis) meses.

Principais atribuições

- apoio às atividades operacionais da sede;
- organização dos espaços de trabalho;
- limpeza e zelo com o ambiente institucional;
- suporte a eventos e reuniões;
- manutenção das condições adequadas de funcionamento.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE OPERAÇÕES TERRITORIAL – MOBILIZADOR SOCIAL — NÍVEL MÉDIO

Local de atuação: ATI – Brumadinho

Quantidade de vagas: 2

Salário previsto (2026): R\$ 3.200,00

Requisitos mínimos: Ensino médio completo;

Principais atribuições

- apoio operacional às atividades de campo;
- organização logística;
- preparação dos espaços de reuniões;
- distribuição de materiais;
- suporte às atividades territoriais;
- apoio à execução das ações nos territórios.

Frente de atuação

Integra a Frente Territorial e Mobilização Social, responsável por:

- mobilização comunitária;
- realização de reuniões;
- apoio às Comissões e Conselhos;
- levantamento de demandas;
- articulação territorial.

MOTORISTA — NÍVEL MÉDIO

Local de atuação: ATI – Belo Horizonte

Quantidade de vagas: 1

Salário previsto (2026): R\$ 3.200,00

Requisitos mínimos: Ensino médio completo; CNH categoria B ou superior, válida; conhecimento de direção segura.

Principais atribuições

- transporte das equipes técnicas;
- apoio logístico às atividades de campo;
- cumprimento de rotas e horários estabelecidos;
- zelo pela manutenção e conservação do veículo;
- garantia de deslocamento seguro das equipes.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO PLENO — NÍVEL SUPERIOR

Local de atuação: ATI – Belo Horizonte

Quantidade de vagas: 1

Salário previsto (2026): R\$ 4.500,00

Requisitos mínimos: Graduação em Direito, com inscrição ativa na OAB; experiência mínima de 1 (um) ano na advocacia ou em atividade jurídica correlata, nos termos do item 4.10 (nível Pleno).

Principais atribuições

- análise jurídica;
- elaboração de pareceres;
- interpretação de normas;
- garantia da conformidade legal e contratual das ações do projeto;
- apoio técnico às equipes e à coordenação.

ANALISTA JÚNIOR DE COMUNICAÇÃO — NÍVEL SUPERIOR

Local de atuação: ATI – Belo Horizonte

Quantidade de vagas: 1

Salário previsto (2026): R\$ 4.000,00

Requisitos mínimos: Graduação em Comunicação ou áreas correlatas; produção de conteúdo; comunicação institucional.

Experiência na área de atuação de até 1 (um) ano, nos termos do item 4.10 (nível Júnior).

Principais atribuições

- produção de conteúdos;
- apoio às ações de comunicação institucional;
- apoio à divulgação das atividades do projeto.

SUPERVISOR JURÍDICO — NÍVEL SUPERIOR

Local de atuação: ATI – Belo Horizonte

Quantidade de vagas: 1

Salário previsto (2026): R\$ 6.800,00

Requisitos mínimos: Graduação em Direito, com inscrição ativa na OAB; conhecimento em legislação pública e direitos coletivos; capacidade de análise jurídica e elaboração de pareceres.

Experiência mínima superior a 3 (três) anos na advocacia ou em atividade jurídica correlata, nos termos do item 4.10 (nível Sênior). Desejável experiência em assessoria técnica independente (ATI) e atuação em direitos humanos, socioambientais e coletivos.

Principais atribuições

- análise jurídica;
- elaboração de pareceres;
- supervisão e orientação jurídica das ações do projeto;
- apoio técnico às equipes e à coordenação.